DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024 **Ano VI | Edição nº 690** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ: 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, nº 700, centro, Fone/Fax: (17) 3661-9099
Email: recursoshumanos@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 111/2024

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal, em caráter efetivo, e dá outras providências"

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO, a classificação em Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO, o prévio atendimento ao Edital de Convocação para a vaga oferecida.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, a partir de 17/06/2024, em caráter efetivo, o(a) Senhor(a) **VINÍCIUS LUAN DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n°. 54.036.035-1 SSP/SP, CPF n°. 424.402.158-21, para prestação de serviços no Município, sob o regime Jurídico Estatutário, estabelecido na Lei Complementar nº. 14/1998 e demais legislações vigentes no Município, tendo em vista aprovação em Concurso Público, obedecendo à ordem de aprovação e convocação para o cargo **FISCAL DE TRIBUTOS, referência 05, com jornada de trabalho semanal de 40 horas.**

Artigo 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) terá o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.
Em 17 de junho de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Eu, Lourdes Castilho Lourdes Ferreira de Souza de Castilho, Secretaria de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, declara, para fins exclusivos de publicidade, que esta portaria foi registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na mesma data.